

EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1109/2025

Indica diversas melhorias no Jardim Santa Carolina.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o bairro Jardim Santa Carolina tem passado por crescimento acelerado, com novos comércios, residências e famílias se estabelecendo. Com isso, novas demandas urbanas surgem e precisam de atenção do poder público para garantir qualidade de vida, segurança e dignidade aos seus moradores.

Considerando que, a alta velocidade de veículos na principal avenida, que hoje é um verdadeiro centro comercial, coloca em risco pedestres, ciclistas e motoristas. A instalação de redutores, radares e câmeras é uma medida preventiva e urgente para evitar acidentes.

Considerando que, a falta de entrega de correspondências por parte dos Correios tem gerado transtornos frequentes à população. É necessário um diálogo entre o município e a estatal para que o bairro passe a receber esse serviço básico.

Considerando que, outro problema recorrente é o sinal precário de telefonia móvel, o que afeta diretamente a comunicação dos moradores, dificultando inclusive chamadas de emergência e acesso à internet.

Considerando que, com o aumento populacional, há demanda por mais vagas em escolas e creches, o que demanda estudos e investimentos da Secretaria de Educação, assegurando o direito à educação de qualidade para as crianças da região.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes da administração, bem como interceda junto aos órgãos e empresas responsáveis, para que sejam adotadas **as seguintes providências no bairro Jardim Santa Carolina:**

1. **Instalação de redutores de velocidade na principal avenida do bairro**, considerando o aumento do fluxo de veículos em alta velocidade;
2. **Implantação de câmeras de monitoramento e radares de velocidade**, a fim de coibir infrações e ampliar a segurança pública;
3. **Diálogo com os Correios**, buscando soluções para que os moradores passem a receber regularmente suas correspondências;
4. **Intervenção junto às operadoras de telefonia e telecomunicação**, visando ampliar o sinal de celular e melhorar a qualidade da cobertura no bairro;
5. **Estudos e investimentos para ampliação do acesso à educação**, com foco na criação ou extensão de vagas em escolas e creches públicas, em razão do crescimento populacional do bairro.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de agosto de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador